



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2052 Em: 21/07/26

## ALTERAÇÃO DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 111/2026

Edineia Tonn Nalesso  
Setor de Recursos Humanos

ALTERA O ARTIGO 2º, DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº111/2026, CONFORME PROCESSO Nº 6064/2026, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde se lê:

**Art. 2.º** A convocação visa preencher 02 (duas) vagas de motorista - veículo pesado para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Nº 3729/2026.

Leia-se:

**Art. 2.º** A convocação visa preencher 03 (três ) vagas de motorista - veículo pesado, sendo: 02 (duas) vagas para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Nº 3729/2026 e 01 (uma) vaga para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Processo Nº6064/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de julho de 2026.

**MARIA MARGARETH PITOL**  
**SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 166/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 6145/2025 protocolado pelo Setor de Patrimônio.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores municipais relacionados a seguir para constituírem a comissão para a realização de reavaliação patrimonial de bens móveis dessa municipalidade:

**Presidente:** Silvana Barth;

**1º Membro:** Eliseu Patrocinio;

**2º Membro:** Wilméria Carrafa Borges Mariano;

**3º Membro:** Ediene Bárbara Alves de Siqueira;

**4º Membro:** Yeverson Ramos Damacena;

**5º Membro:** Luzia Oleni Gava Ziviani;

**6º Membro:** Wesley Ferrari;

**7º Membro:** Douglas Nunes Dalcolmo;

**8º Membro:** Beatriz Cattafesta.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portaria/SEGOV/nº 159/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de julho de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1836048**

#### **PORTARIA/SEGOV/Nº 351/2026**

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 2026-5MXG6 autuado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuar como fiscais e gestor do Contrato firmado por esta municipalidade, referente à contratação de empresa para fornecimento de mini-cultivador motorizado (burrinho mecânico) como premiação destinada ao Programa "Nota Premiada 2026", instituído pela Lei Municipal nº 2999/2026, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

#### **I. Gestor:**

**a) Antônio Francisco Possatti**, matrícula nº 905397, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

#### **II. Fiscais**

**a) Titular: Simone Marina Lepaus**, matrícula nº

000738, Auxiliar Administrativa;

**b) Primeira Suplente: Franciely Fadini**, matrícula nº 905324, Gerente Administrativa.

**c) Segundo Suplente: Rodrigo Vieira Camargo**, matrícula nº 905110, Gerente de Agroindústria e Serviço de Inspeção Municipal.

**Art. 2º.** Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de julho de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1836055**

#### **Outras Publicações**

#### **ALTERAÇÃO DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 111/2026**

ALTERA O ARTIGO 2º, DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº111/2026, CONFORME PROCESSO Nº 6064/2026, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde se lê:

**Art. 2º.** A convocação visa preencher 02 (duas) vagas de motorista - veículo pesado para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Nº 3729/2026.

Leia-se:

**Art. 2º.** A convocação visa preencher 03 (três) vagas de motorista - veículo pesado, sendo: 02 (duas) vagas para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Nº 3729/2026 e 01 (uma) vaga para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Processo Nº6064/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de julho de 2026.

**MARIA MARGARETH PITOL**  
**SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 166/2026.

**Protocolo 1835760**